



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Vereadora: ARLETE LATZUK

Vereadora: DANIELA KUNRATH DA LUZ

Indicação n.º 081/2025

As vereadoras supracitadas, com assento nesta casa de leis, vêm com o devido respeito e na forma regimental, REQUERER de vossa Excelência o envio da INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes medidas administrativas:

1º - Que seja feito um estudo de viabilidade para alterar o CRUZAMENTO PREFERENCIAL das ruas Agenor de Oliveira e Artur Domingues Guimarães para as ruas Onze de Julho e Joaquim Monteiro Sobrinho, que são ruas transversais e perpendiculares com grande movimentação no centro do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A preferência em cruzamentos, especialmente em ladeiras (aclives ou declives), é um ponto importante a ser considerado para evitar acidentes. Em situações de cruzamentos com ladeiras, a regra geral é que o veículo que está descendo ou subindo tenha a preferência, pois subir a ladeira com a necessidade de parar e arrancar novamente pode ser mais complicado e perigoso, aumentando os riscos de acidente.

Nesse sentido, deve ser alterado o cruzamento preferencial das ruas Agenor de Oliveira e Artur Domingues Guimarães, que são ruas planas, para as ruas Onze de Julho e Joaquim Monteiro Sobrinho, que são ruas em declives/aclives.

Nos últimos tempos, temos percebido um grande número de acidentes nesses cruzamentos. Os motoristas que estão subindo têm dificuldade de parar e arrancar o veículo novamente, assim como os que estão descendo estão com o veículo em velocidade. Considerando que todas as ruas devem ser sinalizadas e os motoristas devem ser prudentes no trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, 01 de agosto de 2025.

ARLETE LATZUK
Vereadora

DANIELA KUNRATH DA LUZ
Vereadora